



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 754, sexta-feira, 04 de agosto de 2017

### PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

#### PORTARIA Nº 174/2017/SMS

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal da contratação referente à aquisição de porta de vidro temperada incolor em favor da UBS Rio Bonito.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal da contratação referente à aquisição de porta de vidro temperada 10 mm incolor em favor da UBS Rio Bonito:

I - Claudia Marina Pereira, Matrícula 42.014;

II - Douglas Calheiros Machado, Matrícula 18.576;

III - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271; e

IV - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

**ART. 2º** - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**ART. 3º** - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0947897** e o código CRC **5A499016**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 175/2017/SMS**

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para instalação de Quadro de Distribuição.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para instalação de Quadro de Distribuição:

- I - Carlos Alberto Radtke, Matrícula 48.513;
- II - Chana Gresiele Beninca, Matrícula 41.236;
- III - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271; e
- IV - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

**ART. 2º** - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos

03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**ART. 3º** - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0947924** e o código CRC **F294C941**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 176/2017/SMS****Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - DISPENSAR a servidora Marilea Teresinha Trindade Esteves, matrícula 25.853, da função gratificada de 30% correspondente à Coordenação da Microrregião Glória, a partir de **19/07/2017**;

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0964562** e o código CRC **E3F13795**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA****PORTARIA Nº 179/2017/SMS**

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal da contratação referente à Aquisição e Instalação de Placa de Sinalização na Unidade de Pronto Atendimento.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

## **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal da contratação referente à Aquisição e Instalação de Placa de Sinalização na Unidade de Pronto Atendimento:

### **I - Titulares:**

- a) Evelin Pereira Moreira Kunde, Matrícula 42.430;
- b) Fabiana Esmelha Longen, Matrícula 48.662; e
- c) Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.830.

### **II - Suplentes:**

- a) Claudia Marina Pereira, Matrícula 42.0147;
- b) Evandro Rodrigues Godoy, Matrícula 41.474;
- c) Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271; e
- d) Jaques Cohen, Matrícula 47.017.

**ART. 2º** - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**ART. 3º** - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

- a) Razão social completa da contratada;

- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);
- h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966431** e o código CRC **40F68E91**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 168/2017/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Auditores de Nível Superior na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 4.178, de 30 de junho de 2000,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - DESIGNAR a servidora Katia Valeria Santos Fortuna, Matrícula 18.962, cargo de Farmacêutica Bioquímica, para a função gratificada de Auditor de Nível Superior, a partir de **02/08/2017**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919708** e o código CRC **AD7964A6**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 311-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 4 de agosto de 2017.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**DISPENSA,**

A pedido, a Professora Ana Cristina Marcelino Kuhnen da Silva, matrícula nº 39.742, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Célio Gomes de Oliveira, em 10 de julho de 2017.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação





Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 04/08/2017, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0981842** e o código CRC **97A2CDB1**.

### EXTRATO SEI Nº 0980454/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º **008/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico 008/2017**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº **997/2017** - 17.41001.8.122.1.2.1262.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1005/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1212.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1006/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1212.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **1010/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1011/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0945151 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0980454** e o código CRC **C5583DA7**.

### EXTRATO SEI N° 0983311/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 04/08/17, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: ISOTESC ISOLAMENTO TÉRMICO SANTA CATARINA LTDA ME

Endereço: Avenida Santos Dumont, 6966, Aventureiro

Atividade: Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura.

Código da Atividade: 12.80.10



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 04/08/2017, às 11:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983311** e o código CRC **F9D3F364**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0978667/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **157/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de expediente (pastas, envelopes, dentre outros) para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede,

depósito e Bibliotecas Municipais, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 68.332,96 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978667** e o código CRC **07E944C0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0978676/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **158/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de expediente (pastas, envelopes, dentre outros) para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede, depósito e Bibliotecas Municipais, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 21.364,50 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978676** e o código CRC **310B92C7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0976512/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **036/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 4.840,15 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976512** e o código CRC **0E5E7F97**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0976543/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **037/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 2.074,35 (dois mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976543** e o código CRC **7BF4E854**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0976283/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **034/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada RSUL LTDA ME, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976283** e o código CRC **B57E1531**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0976297/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **035/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada RSUL LTDA ME, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976297** e o código CRC **08E5BDA8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0975100/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **220/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa a **aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 044/2016**, assinado em **01/08/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 324.368,00 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975100** e o código CRC **B8608F69**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0975044/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **218/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa a **aquisição de materiais de construção (pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 088/2016**, assinado em **01/08/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 82.430,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975044** e o código CRC **6353C592**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0974978/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **216/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que versa a **aquisição de materiais de construção**

(pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 01/08/2017, com a vigência de até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 77.360,00 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0974978** e o código CRC **ABF0DBE9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0976907/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **217/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, que versa **01 (uma) inscrição para o Seminário "Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a Nova IN N° 05/17 e Como Julgar a Licitação para a Contratação dos Serviços Contínuos"**, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 148/2017, assinado em **02/08/2017**, com a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976907** e o código CRC **563F1ECA**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0975576/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de agosto de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 036/2017

CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP; AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto desta ata de registro de preços a Aquisição de Materiais Elétricos, para um período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: CR 533

VALOR: **R\$ 272.858,71** (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/07/2018

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975576** e o código CRC **CC83ECFA**.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0977988/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 205/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: A. G. Kienen &amp; Cia. Ltda.

VALOR: R\$ 12.688,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0977988** e o código CRC **8913DA22**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0978005/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 207/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

VALOR: R\$ 223.546,65 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978005** e o código CRC **F068EDE8**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0978013/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Comodato

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 207.1/2017

OBJETO: Cessão de 2 (dois) vaporizadores necessários para a administração da droga Sevoflurano

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978013** e o código CRC **3CCEBBEA**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0978030/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de agosto de 2017.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 209/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

VALOR: R\$ 43.982,64 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais, e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978030** e o código CRC **100BCF99**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0978041/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de agosto de 2017.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 211/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda.

VALOR: R\$ 78.818,54 (setenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais, e cinqüenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978041** e o código CRC **05CC5D90**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0978056/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 220/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR: R\$ 167.071,00 (cento e sessenta e sete mil, e setenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978056** e o código CRC **72D24C72**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0966115/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 28 de julho de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 036/2016

CONTRATO N°: 213/2017

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 533

OBJETO: Material Médico (Linha Têxtil)

CONTRATADO: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 100.730,84 (cem mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0966115** e o código CRC **5AD6A682**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0978064/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 02 de agosto de 2017.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO N°: 221/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR: R\$ 65.192,40 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais, e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978064** e o código CRC **D950708C**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0978069/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de agosto de 2017.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 222/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

VALOR: R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**,  
**Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 17:59, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978069** e o  
código CRC **927F61C7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0979876/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de agosto de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**ESPÉCIE:** AQUISIÇÃO

**MODALIDADE e Nº:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800120/2017

**CONTRATO Nº:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2017

**DOTAÇÃO:** CR: 533.

**OBJETO:** 911028 - Cimento sem antibiótico E 912191 - Prótese de Cabeça de Rádio

**CONTRATADO:** HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

**VALOR:** R\$ 7.014,63 (sete mil e quatorze reais e sessenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2017

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 17/10/2017 (90 dias)

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**,  
**Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:44, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0979771/2017 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 03 de agosto de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ****ESPÉCIE:** AQUISIÇÃO**MODALIDADE e N°:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800115/2017**CONTRATO N°:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2017**DOTAÇÃO:** CR: 533.**OBJETO:** 13213 - Parafuso de interferência em titânio, com roscatotal, disponível nos diâmetros de 07 a 09 mm e comprimento de 20 a 30mm.**CONTRATADO:** BECA SOLUÇÕES PARA MEDICINA EIRELI**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2017**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979771** e o código CRC **E0FEC422**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0980985/2017 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800132/2017, destinada a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BLEOMICINA. FORNECEDOR: GENÉSIO A MENDES E CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 82.873.068/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos

Reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 03/08/2017.

Joinville, 03 de agosto de 2017.

**Rodrigo Machado Prado**  
**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0980985** e o código CRC **2F90397F**.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0974543/2017 - SAP.USU.ADI**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **145/2017**, destinada a **Aquisição de 40 (quarenta) inscrições para o Workshop Mobilize 2017 "Criando ações de impacto social"**, que acontecerá no **SESC Comunidade, em Joinville - SC, no dia 25 de agosto de 2017, para a participação de 40 gestores, gerentes e coordenadores da Secretaria de Assistência Social. Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/SC. Valor Total: R\$ 1.500,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0972745, de 01 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2017, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/08/2017, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0974543** e o código CRC **83F6FAA8**.

---

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0974432/2017 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 900013/2017, destinado a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (uma) Autoclave marca SCICAN, modelo STATIM 5000 ENDO, número de série 132809K0001, patrimônio SES 002019, utilizada no Centro Cirúrgico Ambulatorial. Fornecedor: **H STRATTNER E CIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ/MF n° 33.250.713/0002-43. Valor Total R\$ 21.098,85 (vinte e um mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 533. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 01/08/2017.

**Joinville (SC), 01 de agosto de 2017**

**Rodrigo Machado Prado**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0974432** e o código CRC **2E465B14**.

---

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0979930/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 03 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **363/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de topografia – Unidade de Drenagem da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do edital da Concorrência nº 086/2014. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 02/03/2019 e 06/10/2018, respectivamente. Justifica-se para que se possa dar continuidade nos serviços topográficos. Em atendimento ao memorando SEI nº 0946244 - SEINFRA.UND e nº 0953641- SEINFRA.UCG..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0979930** e o código CRC **806FC971**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0975157/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 171/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME**, que versa sobre a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, na forma e vinculado ao Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município adita o contrato acrescentando o valor inicial contratado em 22,76% (vinte e dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$6.649,00 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais). Justifica-se em razão do aumento da demanda apresentada pela Gerência da

Unidade de Proteção Social Básica, conforme memorando SEI nº 0950062 - SAS.UAF.. O Município adita o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1013/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.449000 - Fonte: 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2017, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975157** e o código CRC **2EF3ED74**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0978697/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 03 de agosto de 2017.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 033/2016/SE.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação e a Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS/Centro Educacional Santa Maria dos Anjos - CESMA.

**Objeto:** Readequar a Cláusula Primeira do Objeto, item 1.1, passando a vigorar com a seguinte redação: “*O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** com a ADIPROS, mantenedora do CEI Santa Maria dos Anjos para o atendimento, de até 84 crianças de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração*”, bem como ajustar os itens 2 - Descrição, 3 - Metas e 4 - Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

**Local e Data de Assinatura:** Joinville, 03 de agosto de 2017.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, condicionada à publicação do extrato.

**Signatários:** Roque Antonio Mattei, pelo Município, e Francisco Carlos Bach, pela



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/08/2017, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978697** e o código CRC **82E6887C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0975027/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de agosto de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: **INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO\_SMS 225/2016**

CONTRATO Nº: 180/2017

ADITIVO Nº: 1

MOTIVAÇÃO: Alterar o CNPJ da CONTRATADA devido a mudança de Razão

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de um (1) equipamento automatizado, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, por um período de 12 meses

CONTRATADO: **Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda**

VALOR: R\$ 630.306,30 (Seiscentos e trinta mil trezentos e seis reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02/11/2017

RODRIGO MACHADO PRADO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2017, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975027** e o código CRC **3907188F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0982673/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Leandro Schmitz** no Concurso Público/Processo Seletivo - **005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982673** e o código CRC **11B5E1A6**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0983496/2017 - SGP.UAP.ARE



Joinville, 04 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Rodrigo Bocoen** no Concurso Público/Processo Seletivo - **Edital 005/2014** no Cargo **Historiador**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

#### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2017, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983496** e o código CRC **3C3A7E93**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0983684/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Maria Aparecida Pedrosa** no Concurso Público/Processo Seletivo - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente de Serviços Gerais**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

## Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2017, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983684** e o código CRC **F4C75E40**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0976382/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **TOMADA DE PREÇOS nº 089/2017**, para **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: **Empreiteira Motta Junior Ltda. – EPP – R\$ 205.088,83**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2017, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/08/2017, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976382** e o código CRC **A22E6863**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0971377/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA nº 113/2017** destinado à **Permissão de uso remunerado de espaço público, destinado à atividade de Bomboniere do Teatro Juarez Machado, localizado na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América – Joinville/SC**, na Data/Horário: 12/09/2017 às 9

horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/08/2017, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0971377** e o código CRC **05AB7C93**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0975104/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA nº 122/2017** destinado à **Permissão de uso remunerada de espaço público municipal sobre um quiosque, destinado à atividade de lanchonete/cantina na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior**, na Data/Horário: 13/09/2017 às 09horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/08/2017, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0975104** e o código CRC **4DF0BE4F**.